



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.504 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 21 de Julho de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 285/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Marcio Cesar Da Silva Kossar.

**Data Início:** 21/07/2020

**Data Fim:** 21/07/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR e Apucarana/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700 e 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford KA **Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes para tratamento médico no ICL e Clínica de Ortopedia.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte (21/07/2020).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.504 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 21 de Julho de 2020.

### DECRETO Nº. 142/2020

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidores com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84. **RESOLVE,**

### CONCEDER

**Art. 1º - LICENÇA – PRÊMIO** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal, pertencentes às Secretarias Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Manutenção Rodoviária e Desenvolvimento, conforme segue:

Matr.	Nome	Período Gozo
437	ADENILSON SILVA ROCHA	24/07/2020 a 22/08/2020
110	CELIA LUZIA DA SILVA	01/07/2020 a 15/07/2020
344	IDEMAR JOSE BELETI	15/07/2020 a 13/08/2020
55	ISABEL DOS PASSOS GARCIA	01/07/2020 a 30/07/2020
48	IVANILDO PEREIRA DE SOUZA	06/07/2020 a 19/08/2020
365	NEIDE ALVES DE MATOS E SILVA	06/07/2020 a 04/08/2020
197	ROSELI HINSELMANN	01/07/2020 a 30/07/2020
454	ROSENILDA DA SILVA DE OLIVEIRA	01/07/2020 a 14/08/2020
314	SELVO DE ARAUJO CARNEIRO	01/07/2020 a 30/07/2020

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de Julho de dois mil e vinte (21/07/2020).

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
Prefeito Municipal